

Advogada traficava nas prisões

Uma advogada é considerada peça-chave de facção criminosa do Vale do Sinos. Está presa desde maio por passar, pelo parlatório da Penitenciária Estadual de Montenegro, sacolas com notebook, celular, um quilo de cocaína e mais de R\$ 10 mil a um cliente recolhido. Ela já tinha sido flagrada em 2021 por crime parecido em presídio de Charqueadas. O nome dela não é informado. Nesta quinta, uma operação policial prendeu 12 comparsas. Foram cumpridos dois mandados em Porto Alegre, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Estância Velha.

PM é preso por matar jovem

O policial militar acusado de matar um jovem almeado, com as mãos para trás, foi preso na manhã desta quinta-feira na Serra. O crime, que aconteceu em 4 de março deste ano, tinha sido arquivado. O caso foi reaberto no fim de junho, após denúncia anônima ao Ministério Público com um vídeo da execução em Bom Jesus. As imagens mostram que Geovane Matias Maciel, 19 anos, levou dois tiros quando estava dominado e rodeado de brigadianos. O atirador não teve o nome informado. Os colegas de farda também são investigados.

Motociclista morre na RS-124

O motociclista Wellington Ferreira, 28 anos, morreu na RS-124, em Montenegro, na manhã desta quinta. Ele conduzia uma Honda XRE 190, emplacada em Balneário Pinhal, que colidiu com um Nissan Versa preto, de São Paulo, às 7h20, quando havia muita cerração.

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 - NOVO HAMBURGO - RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 21 de julho de 2025, às 14h ou à distância, de forma **SEMPRE PRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. 3. Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 17/07/2025 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação:** 1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. **A distância:** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação:** 1) Pessoa física: RG e CPF; 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 11 de julho 2025. **Vanir de Mattos** - Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR ESPECIALIDADES**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita - RS. As especialidades abrangem Médico Clínico Plantonista, Cardiologia, Traumatologia/Ortopedista, Neurologia, Reumatologia, Neurologia Pediátrica, Infecção, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil e Adolescência, Clínico Atenção Primária, Acupuntura, Ginecologia e Pediatria. A data de abertura da presente será dia **28/07/2025 a partir das 09:00hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 11 de julho de 2025.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

COMUS - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BOLETIM MENSAL DE INFORMAÇÕES - JULHO
Aditamento IV ao Contrato nº 15/2022, assinado em 16/05/2025, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 17 de maio de 2025, e reajuste de 5,41%, com base na variação do IST, do contrato original de Serviços de Comunicação Multimídia Dedicado para acesso à rede de internet. Valor Global Atualizado: R\$ 13.162,08. Contratada: One Telecom Telecomunicações Ltda.
Aditamento IV ao Contrato nº 36/2024, assinado em 24/06/2025, em conformidade com o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: acréscimo de R\$ 147.579,35, correspondendo a 2,64% do valor do contrato original de execução dos remanescentes da obra da adutora DN1000 e nova travessia no banhado do Rio dos Sinos. Valor Total Atualizado: R\$ 5.798.191,62. Contratada: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
Aditamento VI ao Contrato nº 32/2023, assinado em 01/06/2025, em conformidade com o art. 65, inc. II, combinado com o § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamento, promovida pela Lei Federal nº 14.973/2024, do contrato original de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC. Valor Mensal: R\$ 44.317,09. Contratada: ITS Customer Service Ltda.
Novo Hamburgo, 11 de julho de 2025.
Emílio Kerber Filho - Diretor Administrativo - Financeiro

SUPERPRO BETTANIN S.A. CNPJ 11.071.732/0001-99 NIRE 43300051021. ESTEIO - RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 22
1 - **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, KM 258, Prédio 7, S/N, Bairro Novo Esteio, CEP 93270-000, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. 2 - **Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976. 3 - **Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas a serem realizadas no Livro Eletrônico de Presenças de Acionistas. 4 - **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin; 5 - **Publicação:** A Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi publicada no "Jornal VS", na edição conjunta dos dias 28, 29 e 30 de março de 2025, (folha nº 16 da versão impressa e na versão digital no link: www.superpro.com.br). 6 - **Ordem do Dia:** 6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; 6.2.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.5.) Aprovar e ratificar os valores dos bônus pagos aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.6.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2025; 6.3.) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações; 6.3.2.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Superintendente; 6.3.3.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional; 6.3.4.) Aprovar a eleição do Diretor de Novas Tecnologias e Expansão e do Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene; 6.3.5.) Aprovar a Alteração do Estatuto Social da Companhia; 6.3.6.) Aprovar e ratificar investimentos a serem feitos na Companhia; 7. **Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; 7.2.) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 583.468,83 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 77,29 (setenta e sete reais e vinte e nove centavos), na seguinte proporção: (i) R\$ 29.173,44 (vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 138.573,85 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; (iii) e o saldo remanescente de R\$ 415.798,83 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações; 7.2.3.) Aprovada a ratificação e a homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 138.573,85 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pagos em 26 de março de 2025; 7.2.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pago em 14 de março de 2025, no montante de R\$ 641.370,42 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); 7.2.5.) Aprovada a ratificação da distribuição de bônus aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia pagos em 03 de abril de 2025, no montante bruto de R\$ 1.315.480,41 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); 7.2.6.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2025; 7.3.) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.3.1.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações, o Sr. Sergio Marques Dias. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da totalidade dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato; 7.3.2.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Superintendente, Sr. Dante Alberto Bettanin, em função da ausência do referido diretor, que veio a óbito no dia 07 de março de 2025; 7.3.3.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na: 7.3.3.1.) Criação do cargo de Diretor de Novas Tecnologias e Expansão; 7.3.3.2.) Criação do cargo de Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene; 7.3.3.3.) Extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; 7.3.3.4.) Extinção do cargo de Diretor Superintendente; 7.3.4.) Aprovada a eleição do Sr. Sergio Marques Dias, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor de Novas Tecnologias e Expansão** e do Sr. Aginaldo Fantinelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Rua Alameda das Brisas, Condomínio Ithay, Casa 248, Bairro Tamboaré, portador da carteira de identidade nº 4052241462, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.530.970-68, para o cargo de **Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene**. O mandato dos referidos Diretores perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias; 7.3.5.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: 7.3.5.1.) Com base na deliberação 7.3.3., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, 3º e 4º do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: **"Capítulo IV - Da Diretoria: Artigo 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Industrial Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, um Diretor de Supply Chain Corporativo, um Diretor de Novas Tecnologias e Expansão e um Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene. (...) Artigo 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. (...) Parágrafo 3º - Para nomear procuradores, com poderes para os atos em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene. Parágrafo 4º - Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene, poderão firmar compromissos em nome da sociedade". 7.3.5.2.) Aprovada a alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 17 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da Companhia, que convidará um ou dois dos acionistas presentes, ou um Diretor, para servir de Secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral."** 7.3.6.) Aprovada e ratificada a captação de recursos externos, autorizando a contratação de linhas de créditos através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via BNDES, entre outras instituições financeiras e linhas de créditos. 8 - **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Esteio/RS, 28 de abril de 2025. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** Inbetta S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Espólio de Leci Bonato Bettanin (Representada por sua inventariante Sra. Rosane Bettanin Gatti). Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, arquivado na sede da Companhia. Esteio (RS), 28 de abril de 2025. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 110731410 em 26/05/2025 da Empresa SUPERPRO BETTANIN S.A., CNPJ 11071732000199 e protocolo 251556131 - 30/04/2025. Autenticação: D8DD608CAEAC28CAECBB15AA5A2E65486506C58. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

BETTANIN S.A. CNPJ 89.724.447/0001-17 NIRE 43300005666. ESTEIO - RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 100
1 - **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10h:00min (dez horas), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, KM 258, S/N, Bairro Novo Esteio, CEP 93270-000 na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. 2 - **Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da maioria dos acionistas com direito a voto, nos termos do § 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976. 3 - **Presenças:** Acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas a serem realizadas no Livro Eletrônico de Presenças de Acionistas. 4 - **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin; 5 - **Publicação:** A Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi publicada no "Jornal VS", na edição conjunta dos dias 28, 29 e 30 de março de 2025 (folha nº 15 da versão impressa e na versão digital no link: www.bettanin.com.br). 6 - **Ordem do Dia:** 6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; 6.2.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.5.) Aprovar e ratificar os valores dos bônus pagos aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2.6.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2025; 6.3.) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1.) Aprovar e ratificar investimentos a serem feitos na Companhia; 6.3.2.) Aprovar e ratificar a captação de recursos externos, mediante a autorização da contratação de empréstimos e financiamentos; 6.3.3.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações; 6.3.4.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional; 6.3.5.) Aprovar a eleição do Diretor de Novas Tecnologias e Expansão; 6.3.6.) Aprovar a Alteração do Estatuto Social da Companhia; 7 - **Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; 7.2.) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 3.668.364,53 (três milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 423.887,83 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), na seguinte proporção: (i) R\$ 917.091,13 (novecentos e dezessete mil, noventa e um reais e treze centavos) a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; (ii) e o saldo remanescente de R\$ 3.175.161,23 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações; 7.2.3.) Aprovada a ratificação e a homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 917.091,13 (novecentos e dezessete mil, noventa e um reais e treze centavos), pagos em 26 de março de 2025; 7.2.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pago em 14 de março de 2025, no montante de R\$ 4.044.090,20 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa reais e vinte centavos); 7.2.5.) Aprovada a ratificação da distribuição de bônus aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia pagos em 03 de abril de 2025, no montante bruto de R\$ 2.578.567,47 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); 7.2.6.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2025; 7.3.) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.3.1.) Aprovado e ratificado o investimento de cerca de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a renovação tecnológica da área de operações e sistemas, especialmente do parque fabril e de logística, através da aquisição e instalação de máquinas de produção, moldes, instalações e equipamentos complementares; 7.3.2.) Aprovada e ratificada a captação de recursos externos, autorizando a contratação de linhas de créditos através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via BNDES, entre outras instituições financeiras e linhas de créditos; 7.3.3.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações, o Sr. Sergio Marques Dias. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da maioria dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato; 7.3.4.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na: 7.3.4.1.) Criação do cargo de Diretor de Novas Tecnologias e Expansão; 7.3.4.2.) Extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações; 7.3.4.3.) Alteração da denominação do cargo do atual "Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização" que passará a ser denominado de "Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene"; 7.3.5.) Aprovada a eleição do Sr. Sergio Marques Dias, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor de Novas Tecnologias e Expansão**. O mandato do referido Diretor perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias; 7.3.6.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: 7.3.6.1.) Com base nas deliberações do item 7.3.4., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, 3º e 4º, do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: **"Capítulo IV - Da Diretoria: Artigo 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor Industrial Corporativo, um Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene, um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, um Diretor de Supply Chain Corporativo, e um Diretor de Novas Tecnologias e Expansão. (...) Artigo 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. (...) Parágrafo 3º - Para nomear procuradores, com poderes para os atos em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene. Parágrafo 4º - Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Divisão de Limpeza Doméstica, Profissional e Higiene, poderão firmar compromissos em nome da sociedade."** 7.3.6.2.) Aprovada a alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 17 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da Companhia, que convidará um ou dois dos acionistas presentes, ou um Diretor, para servir de Secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral."** 8 - **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Esteio/RS, 28 de abril de 2025. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** INBETTA S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin. Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, arquivado na sede da Companhia. Esteio (RS), 28 de abril de 2025. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11043564 em 09/05/2025 da Empresa BETTANIN S.A., CNPJ 89724447000117 e protocolo 251554384 - 30/04/2025. Autenticação: 88A5FCE2133DC9E5EBF3248B476F2022D786A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.